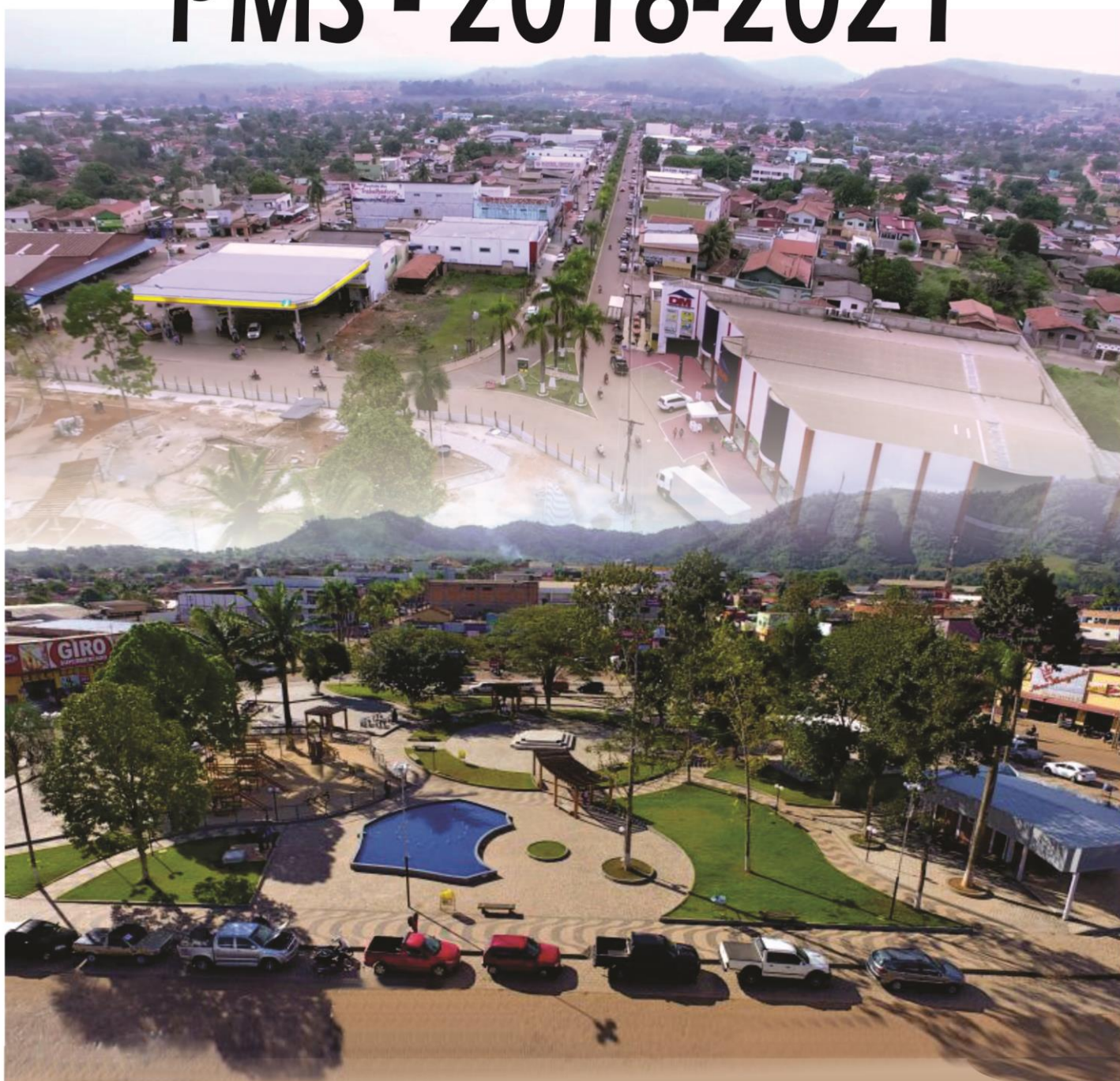




PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ PMS - 2018-2021



Tucumã-PA - Janeiro/2018



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.234.776/0001-92

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRIÊNIO: 2018/2021

Tucumã - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.234.776/0001-92

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde é a base para a execução, acompanhamento, avaliação e a gestão do sistema de saúde, portanto, sua elaboração deve ser criteriosa e fundamentada no cenário municipal, considerando aspectos socioeconômicos, epidemiológicos, a capacidade instalada dos serviços de saúde e o desempenho da gestão.

O objetivo principal é um impacto positivo nas condições de saúde da população, para tanto, é fundamental que a definição de metas e prioridades para as estratégias de intervenção sejam passíveis de execução.

Desta forma, temos a satisfação de apresentar o Plano Municipal de Saúde (PMS) do nosso município para o quadriênio 2018-2021, que foi construído com a participação de representantes do Governo, Conselho Municipal de Saúde, Profissionais de Saúde e da Sociedade Civil.

O Plano Municipal de Saúde traz a ousadia da população Tucumaense, em visualizar um futuro melhor, construído de forma participativa e com maturidade, priorizando iniciativas a partir de necessidades que foram apontadas pela comunidade e profissionais de saúde nelas envolvidos, concretizando as expectativas da população, focadas no aprimoramento da sua qualidade de vida.

O Plano Municipal de Saúde, instrumento da gestão que demonstra o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a população de Tucumã, essencial para o direcionamento das ações e resultados esperados no período de 04 anos. Mais do que um documento legal, este Plano é um instrumento padrão para nortear as discussões nos trabalhos intersetoriais e interdisciplinares da Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e Conferência Municipal de Saúde.

As prioridades de atuação traçadas neste Plano são resultados de um trabalho desenvolvido de forma transparente, participativa e democrática, com todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde. A diversidade dos atores envolvidos na elaboração do Plano Municipal de Saúde possibilitou atingir as principais demandas de saúde da população, com a descrição dos problemas, objetivos, diretrizes principais, as metas estabelecidas, os responsáveis sociais e previsão da programação anual dos principais eixos estruturais da saúde: Vigilância à Saúde, Atenção Básica e Especializada, Atenção Hospitalar, Planejamento, Controle Avaliação e Regulação e Gestão do Sistema Municipal de Saúde.

Que este presente documento favoreça a todos que participam do Sistema Municipal de Saúde, permitindo com a sua leitura, a determinação, discussão e cumprimento das metas aqui estabelecidas, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população de Tucumã-PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.234.776/0001-92

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1. Secretaria Municipal De Saúde/Fundo Municipal De Saúde

CNPJ: 11.234.776/0001-92

Endereço: *Rua do Jambeiro nº 284 – Setor Morumbi – Tucumã-PA*

CEP: 68.385-000

Telefone: (94) 3433-3241

E-mail: saudetuc@yahoo.com.br

2.2. Secretário Municipal De Saúde

Nome: *Raphael Antonio de Lima e Souza*

Data da posse: *05 de Abril de 2016*

Decreto de Nomeação: *038/2016*

Decreto de Nomeação Atual: *001/2018*

Período de Gestão: *2016 e 2017/2020*

2.3. Conselho Municipal De Saúde

Endereço: *Avenida dos Estados nº 480* Bairro: *Centro*

CEP: 68.385-000 Cidade: *Tucumã-PA*

Nome do Presidente: *Cícera Ribeiro Souza*

Data da posse: *23 de Novembro de 2017*

Decreto de Nomeação dos membros do CMS: *144/2017 - Datado de: 17/10/2017.*

Resolução de Nomeação da mesa diretora do CMS: *001/2018 de 31/01/2018.*

Período de Gestão: *2017/2019*

Telefone: (94)99120-9630 - *Cícera*

E-mail: conselhosmstuc@hotmail.com

3. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

Tucumã é um município brasileiro do interior do estado do Pará. Está localizado na Mesorregião do Sudeste Paraense e na Microrregião de São Félix do Xingu, na região sul do estado, distando da capital cerca de 980 km. A sede municipal fica às margens da Rodovia PA-279.

A extensão territorial do município de Tucumã, compreendendo 2.535,11 km² está toda inserida na área do já extinto Programa Grande Carajás. A sua população durante a década de 1980, cresceu consideravelmente estimulada por vários fatores, tais como, condições agroclimáticas favoráveis, exploração de madeira e extração do ouro. De 3.000 famílias assentadas em julho de 1981 pela Andrade Gutierrez, a população residente saltou para 21.738 habitantes em 1989.

Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município tinha uma população de 37.920 habitantes em 2016. Seu PIB, em 2014, era de R\$ 566,7 milhões. Segundo o PNUD/2000 o IDH do município de 0,747, é médio e sua renda per capita em 2014 era de R\$ 15.452,90.

Tucumã forma com a cidade vizinha, Ourilândia do Norte, a única área conurbada do sudeste do Pará.

- Área territorial do município - **2.535,11 km²**
- Densidade demográfica - **15,09 hab./km²**
- População Residente **(2016) – 37.920**
- Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-2010) – **0,659**
- Data de Criação do Município - **Lei nº 5.455, de 10 de maio de 1988**

3.1. Etimologia

A etimologia da palavra Tucumã em tupi (*tukumã*) significa "fruto de planta espinhosa". O fruto Tucumã, às vezes chamado de Tucum, é da espécie *Astrocaryum aculeatum* e sua palmeira que chega a medir até 20 metros, geralmente solitária, de estipe com faixas de espinhos negros, folhas ascendentes, inflorescência ereta e frutos amarelos com tons avermelhados.

O local onde se fixou a sede de Tucumã era abundante desta palmeira. A CONSAG resolveu adotar a palmeira como símbolo da colonização e nomear o projeto agrícola de "Tucumã".

4. HISTÓRIA DO MUNICÍPIO



O processo de ocupação da área onde foi implantado o Projeto Tucumã, teve origem a partir do projeto de colonização da empresa Andrade Gutierrez (CONSAG), vencedora da concorrência pública do Instituto Nacional de Reforma Agrária em 1978, na qual habilitava-se a realizar a colonização do Projeto Tucumã numa área correspondente a 400.000 hectares (contemplando também a construção de uma *company town*), de propriedade da União, na época localizado dentro do município de São Félix do Xingu. Essa área seria servida pela PA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

279, construída pela Andrade Gutierrez, ligando o município de São Félix do Xingu à BR-155 e desta a BR-010 (rodovia Belém-Brasília), através da BR-222.

Na década de 1970 um dos grandes objetivos do governo federal "foi promover a ocupação de vazios demográficos", e sendo a região norte do país uma região predominantemente de áreas de baixa produção agrícola - a maioria dos produtos hortigranjeiros consumidos na região são oriundos do centro-sul do Brasil -, a instalação de uma colonização de caráter agrícola viria resolver dois problemas cruciais: migração da mão-de-obra e a produção local. Portanto a colonização do Projeto Tucumã oferecia todas as condições para que pudesse ser realizada com êxito, vindo a calhar com os objetivos do *Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia* (Polamazônia), inserido no Projeto Grande Carajás.

4.1. Projeto CONSAG

O primeiro colono assentado na área de Tucumã foi Antônio José dos Santos, no dia 15 de Março de 1982, num lote de 55 hectares localizado no setor leste do Projeto. A primeira unidade residencial urbana foi ocupada no dia 16 de setembro de 1981 por Alcides Oliveira. Para a execução do projeto foram distribuídos 3 mil lotes de terra de diversos tamanhos, variáveis em função da qualidade do solo e da localização em relação as agrovilas e voltados para a atividade agrícola e pecuária.

O projeto foi dividido para iniciar o trabalho em três glebas. A Gleba I, a primeira a ser trabalhada, possuía uma extensão de 181.000 hectares, sendo que chegaram a ser concluídos mais de 540 km de estradas vicinais. Em 1983, os investimentos da Andrade Gutierrez destinados ao Projeto Tucumã começaram a diminuir, contribuindo para a não implantação das Glebas II e III e com isso deixou-se de fazer comercialização de lotes aos colonos interessados. Apesar do preço elevado dos lotes, essa situação causou sérios descontentamentos entre os colonos que haviam chegado à área e não tiveram acesso ao Projeto. A situação da área do Projeto Tucumã ficou cada vez mais tensa e, em 1985, as terras do Projeto foram invadidas, primeiro na área rural, se estendendo depois às agrovilas. Como a empresa preferiu não resistir a essa onda de invasão, o resultado foi um processo de crescimento populacional provocando uma ocupação de forma desordenada nas terras do Projeto, inviabilizando-o como empreendimento de colonização particular. A partir daí começaram as negociações que culminaram na reversão do Projeto de Colonização Tucumã e suas benfeitorias para a União em 30 de outubro de 1988.

4.2. Luta Pela Emancipação



Com a saída da empresa do Projeto Tucumã e a pouca participação da prefeitura de São Félix do Xingu na área, a comunidade local elegeu nove representantes para a formação do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Tucumã (CODETUC), que tinha como objetivo ordenar as ocupações urbanas, preservando o planejamento urbanístico, áreas ambientais comuns, serviços públicos essenciais e os bens da União guardados e em uso pelo poder público municipal. A criação do conselho foi de grande valia para a comunidade de Tucumã, uma vez que procurou acalmar os ânimos da população que estava exaltada na área, propiciou a ampliação de atividades

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.234.776/0001-92

ligadas à indústria madeireira e à exploração do ouro além de permitir o andamento de outras atividades essenciais para o desenvolvimento de Tucumã.

O Conselho foi presidido, inicialmente por Petrônio Gentil de Souza, e depois pelos seguintes presidentes: Luís Otávio Montenegro, João Roberto da Silva (primeiro prefeito de Tucumã) e José Carlos Zampietro. O conselho somente foi desativado com a instalação da prefeitura, em janeiro de 1990.

O município de Tucumã foi criado pela Lei nº 5.455, de 10 de maio de 1988, estatuída pela Assembleia Legislativa do estado e sancionada pelo governador Hélio Gueiros, com área desmembrada do município de São Félix do Xingu. Em 15 de novembro de 1989 foram realizadas as eleições gerais municipais com instalação da prefeitura e câmara dos vereadores em 1º de janeiro de 1990.

5. ECONOMIA

A economia de Tucumã está assentada basicamente no setor primário, especialmente sobre as atividades de agropecuária e extrativas vegetal e mineral.

Sabe-se que a prioridade do projeto Tucumã ensejava o desenvolvimento da atividade agropecuária e para tanto recrutou colonos principalmente do sul do país, com vivência na exploração dessa atividade, influenciados pela divulgação que a Colonizadora Andrade Gutierrez (CONSAG) fazia da região. Nessa divulgação a empresa procurava induzir aos interessados de que além das excelentes condições agroclimáticas da região, encontrariam, já montada toda a infraestrutura de apoio à produção agropecuária, trazida por estradas, alojamentos, armazéns, sementes e mudas, assistência técnica, escolas, saúde e outros. A realidade, contudo, era completamente diferente daquela propalada pela referida empresa de colonização privada, pois as famílias de agricultores que chegavam eram assentados nos lotes sem as condições necessárias e suficientes para tornar a agropecuária um dos sustentáculos da economia daquela região. Esses entraves, provavelmente, foram as causas principais do insucesso do Projeto Tucumã.

5.1. Agropecuária e Extrativismo

A situação do setor primário de Tucumã, não foi muito animadora logo após sua emancipação. Criado para ser um grande produtor agrícola, Tucumã, ao contrário disso, passou por sérias dificuldades para desenvolver sua agricultura. Dificuldade essa causada mais pela falta de apoio infra-estrutural do que pela força de vontade dos colonos, que não encontraram, quando lá chegaram, as condições propícias, necessárias.

Durante a década de 1990, o município esteve em uma situação muito adversa, traduzida na dificuldade de adaptação dos colonos, falta de transportes, de estradas com pavimentação asfáltica, e de doenças típicas da região. Entretanto a partir dos anos 2000, houve uma grande mudança estrutural na cadeia produtiva da região que se tornou uma grande produtora de arroz, cacau, café, feijão e milho, também sendo uma grande produtora de leite, aliada a expectativa de pavimentação asfáltica da PA-279, principal estrada de ligação do município com o Brasil.

5.2. Indústria, Comércio e Serviços



A produção industrial de Tucumã, durante os anos 80 e 90, gravitou essencialmente em torno da atividade madeireira. Em 1988, segundo a SEFA/PA, existiam cadastros de 17 estabelecimentos industriais, voltados para a exploração de madeira, não contabilizados os estabelecimentos irregulares.

Essa atividade causou um grande prejuízo ecológico ao município, chegando a devastar áreas indígenas e de preservação ambiental. Contudo com a maior aplicabilidade da legislação ambiental a partir de meados da década de 2000, essas

madeireiras e movelarias foram fechadas.

Os garimpos instalados no município de Tucumã trouxeram uma grande possibilidade de arrecadação de impostos e de vendas no comércio local. A exploração dos garimpos em Tucumã e nos municípios vizinhos foi responsável por grande parte da renda gerada na atividade comercial, pois comercializa motores, bombas, mangueiras e outros equipamentos.

A indústria de laticínios é uma atividade que cresce muito no município, devido à qualidade do rebanho pecuário e a dimensão da bacia leiteira local que é uma das maiores do Pará. Os laticínios do município estão entre os maiores e mais produtivos do Norte do Brasil, exportando todo o seu excedente para os mercados locais e para o exterior. A atividade frigorífica também é muito forte no município, com várias indústrias de outros estados do Brasil instaladas em Tucumã.

O processamento e beneficiamento de grãos, e das safras de cacau também são destaque junto à atividade agroindustrial do município. A grande produtividade marginal de cacau no município de Tucumã, sempre supera em produtividade marginal a produção na Bahia, que é de longe o maior produtor do país.

5.3. Mineração

A atividade garimpeira também garantiu uma renda substancial ao município nos primeiros anos após sua emancipação, contudo, a rápida exploração levou a exaustão dos garimpos locais, e no final da década de 1990, já não havia mais registro de atividade garimpeira nas agrovilas do município. O grande destaque quanto à atividade de garimpos na área do município vinha da agrovila do Cuca, distante cerca de 36 km da cidade de Tucumã. Ela é uma área oriunda de garimpo, funcionando desde 1978, só detectada em maio de 1980 por meio de uma fotografia aérea que revelava a presença do homem no meio da mata.

Entretanto em 2009 foi proposta a implantação de um projeto de mineração (Projeto Boa Esperança), para lavra e beneficiamento de cobre, no município de Tucumã, com o objetivo de lavar cerca de 3,7 milhões de toneladas/ano de minério de cobre, resultando na produção de 105 mil toneladas úmidas de concentrado, equivalentes a 29 mil toneladas/ano de cobre metálico. As obras previstas no projeto incluíam quatro unidades básicas: a mina a céu aberto, as áreas de depósito e barragem de rejeitos, as instalações de beneficiamento mineral e a unidade administrativa. O Projeto Boa Esperança prevê um investimento de 630 milhões de reais e a geração de 1000 empregos diretos durante a implantação. Na fase de operação, o efetivo deverá alcançar cerca de 500 funcionários próprios e 130 terceirizados.

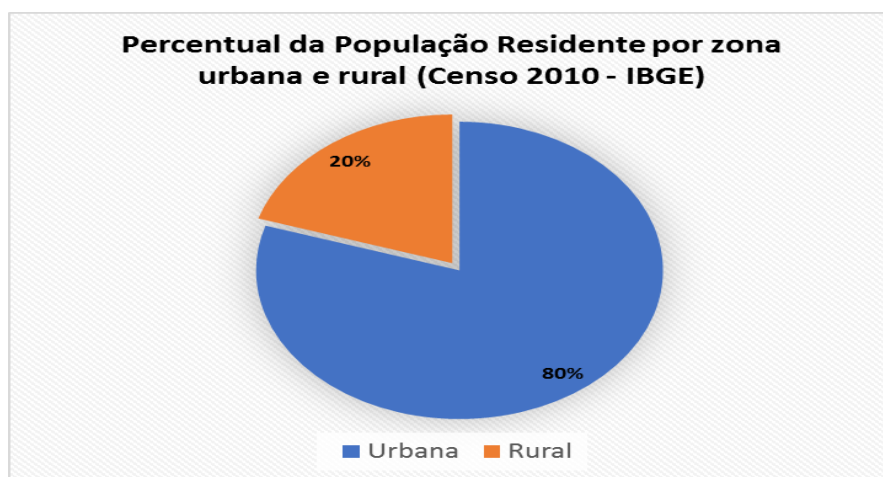
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

6. ANÁLISE SITUACIONAL

6.1. População Residente de Tucumã-PA, Segundo Situação e Sexo – IBGE Censo 2010.

➤ Segundo a Estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas a população de Tucumã referente ao exercício de 2017 é de **38.508** Habitante.

POPULAÇÃO	URBANA	RURAL	TOTAL
HOMENS	13.673	3.816	17.489
MULHERES	13.234	2.967	16.201
TOTAL GERAL	26.907	6.783	33.690



Análise: Segundo o censo realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 80% da população de Tucumã é Urbana e 20% rural.

6.2. População Residente de Tucumã, segundo Raça/Cor – IBGE Censo 2010.

POPULAÇÃO DO ÚLTIMO CENSO (2010)	QUANT.	PERCENTUAL - %
Branca	11.229	33,33%
Preta	2.521	7,48%
Amarela	603	1,79%
Parda	19.277	57,22%
Indígena	58	0,17%
Sem Declaração	2	0,01%
TOTAL	33.690	100,00%

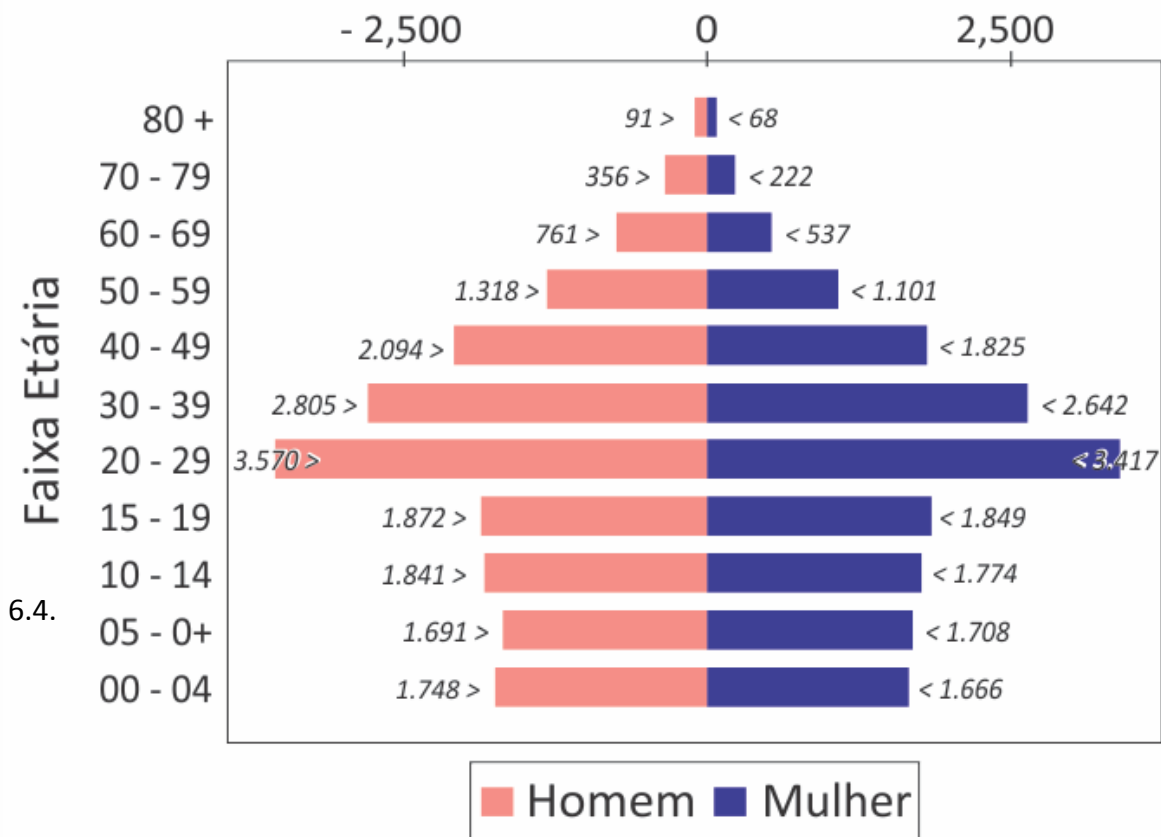


Análise: Segundo o censo realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população de Tucumã segundo raça/cor tem a predominância da cor parda, seguida de cor branca, preta e em menor proporção a de cor amarela.

6.3. População Estimada, segundo Sexo e Faixa Etária, Tucumã IBGE (2012)

FAIXA ETÁRIA	HOMEM	MULHER	TOTAL
00 – 04 Anos	1.748	1.666	3.414
05 – 09 Anos	1.691	1.708	3.399
10 – 14 Anos	1.841	1.774	3.615
15 – 19 Anos	1.872	1.849	3.721
20 – 29 Anos	3.570	3.417	6.987
30 – 39 Anos	2.805	2.642	5.447
40 – 49 Anos	2.094	1.825	3.919
50 – 59 Anos	1.318	1.101	2.419
60 – 69 Anos	761	537	1.298
70 – 79 Anos	356	222	578
80 e + Anos	91	68	159
TOTAL GERAL	18.147	16.809	34.956

➤ **Pirâmide Etária (População estimada – 2012):**



Análise: A população estimada pelo IBGE/2017 para o município de Tucumã, é de 38.508 habitantes. Porém considerando que a população estimada para 2012 está estratificada por faixa etária, esta será utilizada, pois tais informações são indispensáveis no processo de planejamento das ações de saúde.

A população ao ser considerada por sexo tem a predominância do sexo masculino (18.147), que representa 51,91% da população geral.

Ao analisarmos a população considerando a faixa etária, percebe-se que o município tem um contingente populacional significativo de jovens, e adultos jovens, pois a faixa etária de 20 a 29 anos (6.987 hab.) é de maior população representado 19,99%, porém quando analisamos as faixas etárias de 20 a 49 anos (16.353 hab.) temos representando 46,78% da população do município.

7. TAXA DE FECUNDIDADE

7.1. Taxa de Fecundidade Total do Brasil, do Estado (Pará) e do Município de Tucumã, segundo o censo 2010 realizado pelo IBGE e estimativas nos demais anos 2008 à 2012:

Brasil/Estado/Município	2008	2009	2010*	2011	2012
Brasil	1,95	1,91	1,87	1,83	1,80
Pará	0,43	0,41	0,39	0,39	0,37
Tucumã	0,50	0,48	0,41	0,47	0,44

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010* e Estimativas Populacionais

Análise: Ao analisarmos a taxa de fecundidade geral, observamos que de acordo com o censo 2010 e estimativas nos anos da série histórica 2008-2012 a taxa de fecundidade do município de Tucumã está abaixo da taxa do Brasil, porém acima das taxas do Estado do Pará.

8. SITUAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

8.1. Vigilância Epidemiológica

As atividades que compõem a Vigilância Epidemiológica são realizadas por uma equipe formada por enfermeiros, técnicos de enfermagem, agente administrativos, agentes comunitários de saúde, agentes de endemias e vigilância sanitária. As ações que envolvem este programa são: notificação e investigação de agravos, imunizações, controle de vetores, programas de informações na área da vigilância, programas de tuberculose e hanseníase, coordenação dos sistemas de informação de vigilância epidemiológica.

8.2. Principais Doenças Notificadas nos últimos 05 anos:

- Atendimento Anti-Rábico (888);
- Leishmaniose Tegumentar Americana (221);
- Hanseníase (105);
- Hepatites Virais (59);
- Acidentes por Animais Peçonhentos (53);
- Tuberculose (48);
- Pneumonias não especificada (38);
- Varicela sem complicação (27);
- DST/HIV/AIDS (26);

Análise: Analisando os dados epidemiológicos das notificações diversas, foi possível observar que, os atendimentos Antirrábico, Leishmaniose Tegumentar Americana, acidentes por animais peçonhentos e as DST/AIDS continuam sendo um sério problema de saúde pública, devendo ter maiores intervenções educativas. Outros indicadores, no caso das Hepatites Virais também surge com muita frequência e na maioria dos casos passam despercebidas, por falta de informação da população, necessitando de mais atenção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.234.776/0001-92

8.3. Principais Causas de Atendimento Ambulatorial

- Hipertensão Arterial;
- Diabetes Melitus;
- Verminose;
- Diarréias – DDA;
- Anemia;
- Pneumonia;
- Bronquites;
- Acompanhamento de Pré-Natal;
- Desnutrição.

8.4. Principais Causas de Internação

- Insuficiência Cardíaca
- Pneumonias ou Influenza
- Doenças Infecciosas e Intestinais
- Doenças do Aparelho Urinário
- Doenças Crônicas das Vias Aéreas Inferiores
- Dengue Clássica
- Desnutrição
- Diabetes
- Politraumatismos
- Crise Hipertensiva
- Acidente Vascular Cerebral – AVC
- Intercorrências Clínicas na Gravidez

Análise: *Analizando os dados epidemiológicos das principais internações no município de Tucumã, observa-se como principais causas: As Insuficiências Cardíacas, as Pneumonias, As Doenças Infecciosas e Intestinais e as Doenças do Aparelho Urinário. As doenças crônicas são caracterizadas pela Hipertensão Arterial e Diabetes. Já as urgências encaminhadas pelas Unidades de Saúde são: Os Traumatismos, internações hospitalares e acidentados. As doenças que mais acontecem a nível hospitalar são: Infecção Intestinal, Insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial e diabetes; referente à doenças de notificação compulsória, a maioria dos casos é de hepatites virais, hanseníase, leishmaniose, animais peçonhentos, atendimento antirrábico, dengue e em menor escala tuberculose.*

8.5. Descrição de Indicadores de Mortalidade (Total ref. Aos últimos 5 anos 2013-2017)

- Mortalidade Neonatal (44 óbitos nos últimos 5 anos)
- Mortalidade Infantil (60 óbitos nos últimos 5 anos)
- Mortalidade Materna (02 óbitos nos últimos 5 anos)

8.6. Principais Causas de Mortalidades no Município – dados dos últimos 5 anos

- Causas Mal Definidas (202 óbitos nos últimos 5 anos);
- Acidentes de Transito/Transportes (72 óbitos nos últimos 5 anos);
- Demais causa de morte (62 óbitos nos últimos 5 anos);
- Causas Perinatais (58 óbitos nos últimos 5 anos);
- Homicídios (55 óbitos nos últimos 5 anos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.234.776/0001-92

- Outros Acidentes (31 óbitos nos últimos 5 anos);
- Insuficiência Cardíaca (21 óbitos nos últimos 5 anos);
- Pneumonias (16 óbitos nos últimos 5 anos);
- Diabetes mellitus (13 óbitos nos últimos 5 anos).

Análise: *Analisando os dados dos principais óbitos ocorridos no município de Tucumã, observa-se que a maioria são por causas mal definidas. Para que haja uma melhoria nos dados sobre as causas de morte é preciso investir mais nas investigações e assim podemos chegar em um decréscimo importante no percentual dessas causas mal definidas no nosso município. Outro fator preocupante são óbitos por acidentes de trânsito identificado como alto índice no município e isso ocorre devido a má influência na qualidade de vida, devendo ter uma maior atenção com trabalhos de grupos e orientações, visando educar a população para que tenham hábitos saudáveis.*

8.7. Vigilância Sanitária

O Município de Tucumã-PA possui plano de Vigilância Sanitária aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, instituindo normas de saúde em Vigilância Sanitária pela Coordenação do sistema de informação da VISA.

Principais funções da Vigilância Sanitária no município são: fiscalização dos alimentos, meio ambiente, e as demais funções complementares de Média Complexidade. As principais ações realizadas pela equipe são:

- Fiscalização de Produtos em Geral;
- Fiscalização de Estabelecimentos;
- Fiscalização do Meio Ambiente;
- Emissão de Licenças de Funcionamento;
- Atendimentos de denúncias.

9. DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

9.1 Órgão de Administração dos Serviços de Saúde

- *Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde);*
- *CNPJ: 11.234.776/0001-92*
- *Endereço: Rua do Jambreiro, 284 – Setor Morumbi*
- *CEP: 68385-000 – Tucumã-PA*
- *Fone: (94) 3433-3241*
- *E-mail: saudetuc@yahoo.com.br*
- *Tipo de Gestão: Plena do Sistema Municipal*
- *Regional: 12º CRS Polo em Conceição do Araguaia-PA*
- *Secretário Mun. De Saúde: Raphael Antonio de Lima e Souza*
- *Celular: (94) 99119-3479*

9.2 Fundo Municipal de Saúde

O Fundo Municipal de Saúde de Tucumã, foi criado através da Resolução nº 062 de 21 de Fevereiro de 1992, está em pleno funcionamento e sendo gerenciado pela Secretaria Municipal de Saúde, que ordena as despesas, assinados pelo Secretário Municipal de Saúde junto ao Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

O Gestor do Fundo, possui autonomia administrativa financeira para gerir o Fundo Municipal de Saúde de Tucumã-PA.

9.3 Tipo de Gestão

O município de Tucumã encontra-se em Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde e desenvolve ações de Atenção Básica e Média Complexidade, segundo a NOAS – SUS 01/01.

9.4 Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Tucumã, foi instituído pela Lei nº 063 de 21 de Fevereiro de 1992, tem realizado suas reuniões ordinárias mensalmente e extraordinárias quando necessário.

O Conselho Municipal de Saúde é composto por 16 conselheiros, sendo 25% Prestadores de Serviços, Poder Público e Prestadores de Serviços Privados, 25% Trabalhadores de Saúde e 50% Usuários. (Listagem dos atuais conselheiros em anexo a este).

9.5 Informações sobre Regionalização

Tucumã pertence ao Sistema Regional de Saúde da Região Araguaia, composto por 15 municípios, chamado de 12º Centro Regional de Saúde com sede em Conceição do Araguaia-PA. A principal referência para os serviços de média e alta complexidade é o município de Redenção-PA que fica há 270 km da sede do município, e tem pactuação/referência também com Belém-PA a capital do Estado que fica cerca de 980 km.

<u>MUNICÍPIO DO 12º CRS (15)</u>	<u>CÓD. MUNICÍPIO</u>	<u>POPULAÇÃO (EST. 2017-IBGE)</u>
Água Azul do Norte	1500347	26.682
Bannach	1501253	3.200
Conceição do Araguaia	1502707	46.571
Cumaru do Norte	1502764	13.093
Floresta do Araguaia	1503044	19.746
Ourilândia do Norte	1505437	31.921
Pau D´Arco	1505551	5.341
Redenção	1506138	82.464
Rio Maria	1506161	17.705
Santa Maria das Barreiras	1506583	20.849
Santana do Araguaia	1506708	70.764
São Félix do Xingu	1507300	124.806
Sapucaia	1507755	5.766
Tucumã	1508084	38.508
Xinguara	1508407	43.530



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.234.776/0001-92

9.6 Capacidade Instalada da Rede Pública Municipal

A) Zona Urbana

- Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã
- Estratégia de Saúde da Família 1
- Estratégia de Saúde da Família 2
- Estratégia de Saúde da Família 3
- Estratégia de Saúde da Família 4
- Estratégia de Saúde da Família 5
- Estratégia de Saúde da Família 6
- Unidade de Referência 10 de Maio
- Centro de Saúde Ambulatorial
- Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA
- Centro de Especialidade Odontológica – CEO
- Centro de Atenção Psicossocial de Tucumã – CAPS I
- Central de Regulação de Tucumã
- Central de Rede de Frios de Tucumã
- SAMU-192 Tucumã
- Agência Transfusional
- Unidade de Vigilância Sanitária e Epidemiológica
- Academias da Saúde
- Hospital N. S. de Nazaré (Conveniado com o SUS)
- Hospital Santo Agostinho (Conveniado com o SUS)

A) Zona Rural

- Centro de Saúde Agrovila do Cuca
- Posto de Saúde Cajazeira
- Posto de Saúde P-05
- Posto de Saúde P-07
- Posto de Saúde P-09
- Posto de Saúde PA 279 Carapananzinho
- Posto de Saúde PA 279 Vicinal 40
- Posto de Saúde Pau-Ferrado
- Posto de Saúde Vicinal 45

9.7 Programas Implantados a Serem Oferecidos a População

- Programa de Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica e Farmácia Popular do Brasil
- Programa de Vigilância em Saúde (Epidemiologia)
- Programa de Vigilância Sanitária (VISA)
- Programa Melhor em Casa
- Programa Nacional de Imunização
- Programa de Estratégia de Saúde da Família
- Programa de Agente Comunitário de Saúde (PACS)
- Programa Saúde Bucal
- Programa Saúde Mental
- Programa de Sispre natal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.234.776/0001-92

- Programa de Suplementação de Ferro
- Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN WEB
- Programa Bolsa Família
- Programa de Planejamento Familiar
- Programa Teste do Pezinho
- Programa de Controle e Eliminação da Hanseníase
- Programa de Controle e Eliminação da Tuberculose
- Programa de Prevenção das DST/AIDS/HIV
- Programa de Prevenção do Câncer do Colo do Útero – PCCU
- Programa de Controle de Hipertensão e Diabéticos
- Programa Saúde da Escola

9.8 Sistema de Informação Implantados na Secretaria Municipal de Saúde

- **SIM (Local)** – *Sistema de Informação de Mortalidade;*
- **SINASC (Local)**–*Sistema de Informação de Nascidos Vivos;*
- **SINAN (Online)**- *Sistema de Informação de Agravos de Notificação da Dengue e Chikungunya;*
- **SINANET (Local)** - *Sistema de Informação de Agravos de Notificação;*
- **SIES (Online)** - *Sistema de Informação de Insumos Estratégicos;*
- **SIVEP_MALÁRIA (Online)** -*Sistema de Informação e Notificação de Casos de Malária;*
- **SIVEP_DDA (Online)** -*Sistema de Informação de Doenças Diarréicas Aguda;*
- **SI-PNI (Local e Online)** - *Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização;*
- **FORMSUS (Online)** -*Sistema de Informação da Campanha de Hanseníase e Verminose, entre outros;*
- **VITAMINA-A** -*Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A;*
- **PSE** -*Programa Saúde na Escola;*
- **SisCTA** -*Sistema de Informação do Centro de Testagem e Aconselhamento;*
- **E-SUS/CDS (Local)**– *Sistema de Informação da Atenção Básica/Primária;*
- **BOLSA FAMÍLIA/SISVAN (Online)** - *Sistema de monitoramento e acompanhamento semestralmente de todas as famílias beneficiadas do programa BOLSA FAMÍLIA com perfil saúde;*
- **SISVAN WEB (Online)** -*Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional;*
- **SISPRENATAL**- *Assistência à Saúde da Gestante;*
- **RAAS**- *Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde;*
- **BPA** – *Boletim de Produção Ambulatorial;*
- **SISCOLO** - *Sistema de informação do Câncer de Colo do Útero;*
- **SISMAMA** - *Sistema de informação dos exames de controle do Câncer de Mama;*
- **SisPNCD (Local/SMS)** - *Sistema de informação do Programa Nacional de Controle da Dengue;*
- **SisPNCD (Online)** - *Sistema de informação do Programa Nacional de Controle da Dengue;*
- **LIRA** - *Levantamento Rápido do Índice de Infestação do Aedes Aegypti;*
- **SISMOB** – *Sistema de Monitoramento e Gerenciamento de Obras;*
- **SIOPS**- *Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde;*
- **CNES (Local)** –*Sistema de Cadastramento Nacional de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde;*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

- **SIHD** - Sistema de Informações de Internações Hospitalares Descentralizado;
- **SIA/SUS** – Sistema de Informações Ambulatoriais;
- **E-SUS/PEC** – Sistema de Informação para envio de produção da Atenção Básica;
- **SISAB** - Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (monitoramento de envio das produções da Atenção Básica e relatórios diversos);
- **TRANSMISSOR** – Programa que Transmite as informações para o Ministério da Saúde;
- **MÓDULO AUTORIZADOR**- Sistema que controla a autorização de laudos de internação e APAC gerando número de AIH e APAC correspondente;
- **CAD-SUS** – Programa para cadastramento e consultas de Cartão SUS do Cidadão.

10. RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Segue Abaixo quadro de Funcionários pertencente a Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO ou FUNÇÃO	QUANT. DE ACORDO C/ CARGA HORÁRIA	
	20 HS/S	40 HS/S
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	01
COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	-	01
COORDENADOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	01
DIRETOR AUDITORIA, CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO	-	01
AGENTE ADMINISTRATIVO	-	35
FARMACÊUTICO	01	02
BIOMÉDICO	02	01
MOTORISTA	-	05
TÉCNICO DE RAIOS-X	01	-
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	-	01
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	-	30
FONOAUDIÓLOGO	01	-
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	-	30
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	-	08
MÉDICOS	-	13
ODONTÓLOGOS	-	17
ENFERMEIROS	-	12
AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	-	89
PSICÓLOGOS	-	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

FISIOTERAPEUTA	-	02
ASSISTENTE SOCIAL	-	01
AGENTE DE ENDEMIAS	-	17
VIGILANTES	-	13
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	02
ADVOGADO	01	-
COORDENADOR DE PROGRAMAS	-	03
DIR. DE AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-	01
CHEFE DIV. DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	-	01
CHEFE DIV. SAÚDE DO IDOSO	-	01
CHEFE DIV. VIGILANCIA AMBIENTAL	-	01
CHEFE DIV. CONTABILIDADE E FINANÇAS	-	01
DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS	-	01
DIRETOR DIV. RECURSOS HUMANOS	-	01

11. RECURSOS FINANCEIROS

➤ Previsão Orçamento para 2018 à 2021;

11.1. Participação dos Gastos Previstos com Saúde no Orçamento do Município:

Recursos / Fontes	Orçamento Anual			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
União	14.000.888,80	14.000.888,80	14.000.888,80	14.000.888,80
Estado	302.000,00	302.000,00	302.000,00	302.000,00
Prefeitura / Município	9.111.763,58	9.111.763,58	9.111.763,58	9.111.763,58
Total Anual	23.414.652,38	23.414.652,38	23.414.652,38	23.414.652,38

12. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES POLÍTICAS DO SUS E COMPROMISSO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO

De acordo com os princípios e diretrizes que são os instrumentos jurídicos legais que regulam o funcionamento do SUS, e que estão contidas na Constituição Federal, nas Leis 8.080/90 e 8.142/90, Leis Orgânicas do Estado e do Município e em outras Leis e Portarias que regem o Sistema de Saúde.

As diretrizes políticas que se baseiam o funcionamento das ações de Saúde no município de Tucumã-PA é através dos seguintes princípios:

- a) **Universalidade** – Direito de acesso aos serviços de Saúde a todos os cidadãos;
- b) **Equidade** – Atendimento a todos (população em geral) sem discriminação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.234.776/0001-92

- c) **Integridade** – Através de ações preventivas e curativas criar uma integração entre os diversos setores da Saúde;
- d) **Descentralização** – O Município é responsável pelo acompanhamento e desenvolvimento dos programas de Saúde seguindo a consonância com as políticas de Saúde Federal e Estadual;
- e) **Hierarquização** – O Município realiza Atenção Básica (PSF, Unidade de Saúde, Hospital) e através de convênios possibilita melhor acesso à Média e Alta Complexidade;
- f) **Participação Social** – Fortalecer e capacitar o Conselho Municipal de Saúde.

13. PROPOSTAS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A última Conferência Municipal de Saúde de Tucumã foi a 12ª realizada em AGOSTO de 2017, com a finalidade de levantar junto à comunidade as demandas da área da saúde para a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018-2021. A Conferência teve como Tema: **“Participação Social na Educação Permanente do Sistema Único de Saúde SUS: Direitos, Deveres e Desafios”**. E Sub-temas: I) Participação Social: Debate e proposição qualificados; II) Informação e comunicação: Processo permanente e continuado; e III) Conhecimento da legislação da saúde e das normas estruturantes do SUS: aprimoramento.

Na 12ª Conferência Municipal de Saúde de Tucumã, foram aprovadas as seguintes propostas dos grupos 01, 02 e 03. As propostas são de competência municipal e estadual, conforme a seguir:

GRUPO 01

SUB-TEMA: **Participação Social: Debate e proposição qualificados;**

PROPOSTAS MUNICIPAL:

- Implementar ações para benefícios do profissional de saúde, assegurando e valorizando no sistema público com implantações de capacitações e treinamentos para os profissionais;
- Incentivar e ampliar programas já mantidos no município por meios de atividades sociais à pacientes vulneráveis como hipertensos e diabéticos.
- Garantir os EPIs necessários para o desenvolvimento das atividades dos profissionais da saúde respeitando o tempo de desgaste ou reposição dos mesmos.
- Implementar os serviços de ginecologia e obstetrícia no âmbito municipal, com suporte prioritário as gestantes de alto risco.
- Garantir o atendimento prioritário a população da zona rural que chegar na Unidade Mista após o horário agendado.
- Atendimento médico semanal, acompanhada pela enfermeira da zona rural, com suporte para coleta de exames na zona rural pré-agendados com os ACS da zona rural em cronograma definido anteriormente na reunião mensal dos ACS da zona rural.
- Contratação de mais um profissional de técnico de enfermagem em cada unidade de saúde para acolhimento dos usuários nas unidades.
- Habilitação de um plano corporativo com linhas que contemplem as unidades de saúde.
- Criar grupo de apoio multidisciplinar (psicólogo, enfermeiro e médico) dentro da entidade de recuperação social – fazenda da esperança.
- Instituir médico regulador no sistema municipal de saúde para TFD e outras áreas médicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.234.776/0001-92

PROPOSTAS ESTADUAL:

- Reconhecer a Lei de insalubridade para os funcionários do município de Tucumã.
- Atuar junto ao Estado para agilizar o processo de funcionamento do Hospital Regional em Ourilândia do Norte.

GRUPO 02

SUB-TEMA: ***Informação e comunicação: Processo permanente e continuado;***

PROPOSTAS MUNICIPAL:

- Encaminhar solicitações aos órgãos responsáveis para abertura e realização do concurso público municipal.
- Informatização das unidades de saúde no prazo de até 4 meses.
- Hora Saúde (em rádios e outros meios de comunicação).
- Capacitar profissionais de atenção primária, centros psicossociais, com educação em saúde, controle social, com ênfase primordial na inclusão social para grupos vulneráveis.
- Reuniões trimestrais com todas as equipes de saúde, coordenadores e gestores do município, afim de elaborar projetos e ações a serem cumpridas, com metas para o município.

PROPOSTAS ESTADUAL:

- Manter contato estadual de implantação de educação permanente aos servidores públicos.
- Garantir os recursos do financiamento do SUS para educação permanente.
- Ampliar a estratégia de saúde da família através de pactuação a nível estadual com política nova de remuneração em consonância com PCCR e a Insalubridade.
- Solicitar cursos de mestrado e doutorado para os profissionais de saúde do município.

GRUPO 03

SUB-TEMA: ***Conhecimento da legislação da saúde e das normas estruturantes do SUS: aprimoramento;***

PROPOSTAS MUNICIPAL:

- Fazer valer as punições de multas e ou suspensões de alvarás inscritos no código de postura do município quando for notificado pela vigilância sanitária no âmbito municipal.
- Criar ouvidoria para a saúde como instrumento de gestão e cidadania em um período de atendimento de 07 h às 17 horas.
- Contratação de um (01) assistente social e um (01) nutricionista para atender as demandas exclusivas das unidades de saúde;
- Fortalecimento da Assistência farmacêutica, vigilância em saúde, saúde mental e saúde do trabalhador.
- Proporcionar reajuste para os servidores da saúde.
- Intensificar ações de educação no trânsito municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.234.776/0001-92

- Elaborar protocolo de atendimento clínico que delimite o campo de atuação dos profissionais previsto em suas atribuições legais (Leis de exercício profissional e código de ética). Lei nº 7.498/86

PROPOSTAS ESTADUAL:

- Assegura o cumprimento da Lei nº 12.732/12, conhecida como a Lei dos sessenta dias que trata do período máximo entre diagnóstico e início de tratamento de usuários com neoplasia.
- Assegurar o cumprimento do princípio da resolutividade através de criação e ampliação dos leitos regionais em especialidades de alto fluxo (ortopedia, neurologia, oncologia e pré-natal de alto risco).

14. PLANO DE GOVERNO

14.1. Compromissos do Governo Municipal

Os compromissos expressos pela atual equipe gestora no seu programa de governo para a área de saúde, observamos que alguns não poderão ser executados pela saúde por força da Lei Complementar 141/12, de 13 de Janeiro de 2012 que regulamenta a Emenda Constitucional 29/2000 na definição dos percentuais obrigatórios aos entes federados e na definição de gasto com saúde e optamos por manter expresso neste plano sem, contudo dispor de ações posteriores para a execução desses itens e manter vivo a memória do Plano para atuação das Secretarias ou setores afins. Segue abaixo descrito os compromissos do Plano de Governo Municipal:

- *Adequação da Unidade Mista de saúde para funcionar como hospital público.*
- *Implantação de centros especializados para reduzir a mortalidade materna e infantil.*
- *Adquirir e implantar sistema digitalizado de informações, para avaliação do sistema de saúde e a formulação de políticas públicas.*
- *Implantar programa de saúde para o jovem nas escolas.*
- *Implantação de uma ouvidoria para monitorar a qualidade do atendimento dos pacientes.*
- *Implementar unidades para a oferta de serviços de atendimento e atenção aos idosos.*
- *Aprimorar políticas sociais, tendo como base a família e a comunidade.*
- *Criação de sistema de pós-atendimento para aferir o atendimento nas unidades de saúde.*
- *Implantar/ampliar o Programa Saúde da Família (PSF). Fortalecer o CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial) e criar Centro de Apoio aos dependentes químicos.*
- *Implantar e ampliar outros programas em parceria com o Ministério da Saúde.*
- *Criar programa de assistência móvel de saúde na área rural do município.*
- *Garantir a humanização da rede de saúde pública, com a valorização dos servidores.*
- *Reestruturar as unidades de pronto-atendimento, com serviços 24 horas.*
- *Buscar junto ao governo federal a implantação de Unidades de Pronto Atendimento.*
- *Garantir o fornecimento gratuito de medicamentos à população.*
- *Criar casa de apoio em Redenção para receber os pacientes do TFD, e buscar parcerias para aquisição ou cessão de aeronave para transporte de doentes.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.234.776/0001-92

15. AVALIAÇÃO DAS METAS PROGRAMADAS

Os principais problemas na área da Saúde são revisados todo ano através dos instrumentos de gestão, tais como: SISPACTO (no quadro de metas), Plano Municipal de Saúde e Programações Anuais de Saúde, onde são feito a reprogramação das ações e serviços de saúde, os quais citamos a seguir:

15.1. Redução da Mortalidade Infantil e Materna

- Reduzir a mortalidade infantil;
- Reduzir a mortalidade Materna;
- Incentivar o nº de consultas de Pré-natal por parturientes;
- Combater a desnutrição infantil;
- Reduzir os fatores de risco para contaminação da água;
- Ampliação do acesso à água tratada.

15.2. Controle de Doenças e Agravos Prioritários

- Manter a cobertura de vacinas preconizadas pelo PNI;
- Combater o Aedes aegypti, chikungunya, aedes aebopetus;
- Notificar as doenças de Notificação compulsória;
- Manter reduzido os casos de tuberculose;
- Manter reduzido os casos de hanseníase;
- Manter reduzido os casos de AIDS;
- Acompanhamento dos portadores de hipertensão arterial;
- Acompanhamento dos portadores de diabetes;
- Aumentar o número de campanhas para exames de câncer uterino;
- Manter reduzido o número de meningites bacterianas;
- Manter a distribuição de medicamentos gratuitos a todos os hipertensos e diabéticos cadastrados;
- Identificar e aumentar o nº de notificação de Leishmaniose e tratar adequadamente (LTA e Visceral);
- Melhorar o RSR (Registro dos Sintomático Respiratórios) – Tuberculose;
- Aumentar o número de exames dos contatos intradomiciliares e melhorar a busca ativa – Hanseníase.

15.3. Melhoria da Gestão, do Acesso e da Qualidade das Ações e Serviços de Saúde

- Ampliar a Farmácia Básica dando prioridade aos genéricos;
- Cadastrar todos os usuários do SUS com o cartão cidadão;
- Cadastrar todos os estabelecimentos de Saúde no CNES;
- Ampliar os recursos a ações e serviços de saúde conforme EC 29/2000.

15.4. Reorientação do Módulo Assistencial e Descentralização

- Ampliar o nº de visitas domiciliares pelo SUS, através da expansão do ACS;
- Ampliar e/ou construir mais PSF e PSB;
- Reduzir a taxa de internação de Saúde Mental, intensificando na Atenção Primária com parceria do CAPS;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

15.5. Desenvolvimento de Recursos Humanos do Setor Saúde

- Capacitar os Gestores Municipais;
- Capacitar os profissionais do PSF e PSB no módulo introdutório em Saúde da Família;
- Capacitação dos técnicos em Vigilância em Saúde;
- Capacitação dos técnicos dos sistemas de informação;
- Adequar as disfunções funcionais valorizando a formação dos trabalhadores de Saúde;
- Qualificar Auxiliares de Enfermagem para Técnicos de Enfermagem;
- Implementar PCCS.

15.6. Qualificação e Ampliação do Controle Social

- Capacitação para todos os Conselheiros de Saúde;
- Custear as despesas do Conselho Municipal de Saúde;
- Qualificar o Controle Social;
- Garantir a manutenção do Conselho Municipal de Saúde.

16. Previsão Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Tucumã:

CÓD. PPA	PROGRAMAS	PERÍODO	RECURSOS (R\$)
2055	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	2018 – 2021	50.000,00
2056	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	2018 – 2021	4.582.000,00
2057	Manutenção do Bloco Gestão do SUS	2018 – 2021	42.800,00
2058	Manutenção do Bloco PAB – Atenção Básica	2018 – 2021	9.706.902,00
2066	Manutenção do Bloco MAC – Ambulatorial e Hospitalar	2018 – 2021	6.548.200,00
2071	Manutenção do Bloco Assistência Farmacêutica	2018 – 2021	350.000,00
2074	Manutenção da Vigilância Sanitária	2018 – 2021	176.100,00
2075	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	2018 – 2021	526.500,00
2076	Manutenção Outros Programas de Vigilância em Saúde	2018 – 2021	137.200,00

17. PLANO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021.

O PMS (Plano Municipal de Saúde 2018-2021) do município de Tucumã, contém estratégias que expressam as prioridades do governo municipal e que orientarão a formulação de políticas para os próximos quatro anos. As estratégias se desdobram em diretrizes, objetivos e metas. As diretrizes estabelecem as linhas das ações que serão seguidas. Os objetivos expressam o que se pretende fazer a fim de superar, reduzir, eliminar ou controlar os problemas de saúde identificados. E as metas expressam um compromisso para que os objetivos sejam alcançados e quantificam os objetivos. Todas essas estratégias expressadas pelo governo municipal serão avaliadas no final do ano, por intermédio do relatório de gestão de cada ano.

Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2018 – 2021

17-1 ATENÇÃO BÁSICA

DIRETRIZ Nº 1 – Fortalecimento da atenção à saúde da população mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 – Implantar, expandir, qualificar e garantir à população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema, promoção e assistência integral à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.1.1	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica de Saúde.	Porcentagem de unidades básicas de saúde em funcionamento.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Garantir equipes estratégicas da APS- Atenção Primária à Saúde; ESF-Estratégia de Saúde da Família; ESB-Estratégia de Saúde Bucal; e NASF-Núcleo de Apoio à Saúde da Família.	Equipes estratégicas da APS mantidas.	90,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	90,00	100,00	100,00	100,00
1.1.3	Garantir o cadastramento da população da área de abrangência na Estratégia de Saúde da Família.	Percentual de população do município cadastrada na ESF.	90,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	90,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	Implementar o Programa de melhorias do acesso e da qualificação da atenção básica-PMAQ em todas as Estratégias de Saúde da Família.	Proporção do PMAQ implementado nas ESFS.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.5	Adequar as estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde para realização de ações conforme parâmetros da atenção Primária em saúde que garantem maior	Estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde, devidamente adequadas aos parâmetros da Atenção Primária em saúde.	70,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

	resolutividade neste nível de atenção.											
1.1.6	Garantir/renovar os mobiliários e equipamento necessários utilizados nas Unidades Básicas de Saúde conforme parâmetros da atenção Primária em saúde que garantem maior resolutividade neste nível de atenção.	Mobiliários e Equipamentos garantidos e/ou renovados nas Unidades Básicas de Saúde.	80,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	80,00	90,00	90,00	100,00	
1.1.7	Manter o Programa Melhor em Casa, afim de fortalecer a atenção domiciliar com atendimento multiprofissional como uma extensão dos serviços hospitalares no lar do paciente.	Programa Melhor em Casa mantido.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.8	Garantir os serviços do Núcleo de Apoio a Estratégia de Saúde da Família-NASF.	Proporção de serviços realizados pelo NASF.	90,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	90,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.9	Implementar as ações do Programa Saúde na Escola-PSE, em todas as escolas públicas pactuadas.	Proporção de ações do PSE implementados nas escolas.	80,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	80,00	90,00	90,00	100,00	
1.1.10	Garantir as ações e serviços da Academia da Saúde.	Proporção de ações desenvolvidas pela Academia da Saúde.	80,00	2018	Percentual	90,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	90,00	
1.1.11	Implantar e ampliar o número de Unidades de Saúde com o Programa de Controle do Tabagismo.	Números de Unidades de Saúde com o programa de controle do tabagismo.	-	2018	Percentual	80,00	Percentual	-	50,00	70,00	80,00	
1.1.12	Implementar ações de alimentação e nutrição nos serviços de saúde, conforme o PNAN-Política Nacional de Alimentação e Nutrição na rede de atenção à saúde do município.	Proporção de ações de alimentação e nutrição implementadas nos serviços de saúde do município.	-	2018	Percentual	80,00	Percentual	-	60,00	70,00	80,00	
1.1.13	Manter os profissionais médicos do programa Mais Médicos nas Unidades de Saúde da Atenção Básica.	Proporção de Unidades de Saúde da atenção básica com médicos do Programa Mais Médicos.	80,00	2018	Percentual	90,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	90,00	
1.1.14	Manter equipes de ESF's com quadro de profissionais completo.	Proporção de ESFs com equipe mínima preconizada pelo Ministério da Saúde mantida.	90,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	90,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.15	Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas Unidades Básicas de Saúde do município.	Proporção de Unidades de Saúde com o PEC implantado.	-	2018	Percentual	80,00	Percentual	-	-	50,00	80,00	
1.1.16	Implantar/garantir dispositivos móveis e aplicativo para os Agentes Comunitários de	Proporção de fornecimento de dispositivo móvel e aplicativos aos ACSs	-	2018	Percentual	60,00	Percentual	-	-	20,00	60,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

	Saúde registrarem suas ações diariamente.										
1.1.17	Proporcionar desde os Agentes Comunitários de Saúde até o profissional Médico melhores condições de trabalho.	Proporção de melhoras nas condições de trabalho.	-	2018	Percentual	90,00	Percentual	-	80,00	90,00	90,00
1.1.18	Garantir atendimento comunitário em Saúde.	Proporção de atendimentos	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.19	Garantir os serviços de Prevenção e Controle dos Agravos Nutricionais.	Proporção dos serviços oferecidos de prevenção e controle de agravos.	90,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00
1.1.20	Garantir a oferta do Dispositivo Intrauterino DIU – nos serviços de atenção básica.	Ofertas do DIU garantido	90,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	90,00	100,00	100,00	100,00
1.1.21	Implementar o atendimento itinerante nas áreas descobertas na zona urbana e zona rural, com ações de prevenção e promoção de saúde, através da equipe de multiprofissionais em saúde.	Proporcionar pelo menos um (1) atendimento a cada semestre.	2	2018	Número Absoluto	2	Número Absoluto	2	2	2	2
1.1.22	Garantir as ações dos serviços de Controle do Diabetes.	Realizar as ações de controle do Diabetes.	70,00	2018	Percentual	85,00	Percentual	70,00	75,00	80,00	85,00
1.1.23	Garantir as ações dos serviços de Controle da Hipertensão.	Realizar as ações de controle da Hipertensão.	70,00	2018	Percentual	85,00	Percentual	70,00	75,00	80,00	85,00
1.1.24	Garantir as ações dos serviços de Eliminação da Hanseníase.	Realizar as ações de controle da Hanseníase.	70,00	2018	Percentual	85,00	Percentual	70,00	75,00	80,00	85,00
1.1.25	Garantir as ações dos serviços de Controle da Tuberculose.	Realizar ações de controle da Tuberculose.	70,00	2018	Percentual	85,00	Percentual	70,00	75,00	80,00	85,00

OBJETIVO Nº 1.2 – Reduzir o número de óbitos no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.2.1	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doença respiratórias crônicas).	Taxa de redução da mortalidade prematura, pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis.	1,00	2018	Taxa	1,0	Taxa	1,00	1,00	1,00	1,00
1.2.2	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	10,00	2018	Taxa	10,00	Taxa	10,00	10,00	10,00	10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

1.2.3	Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos	0	2018	Número Absoluto	0	Número Absoluto	0	0	0	0
1.2.4	Investigar e encerrar anualmente os óbitos de mulheres em idade fértil dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados e encerrados.	70,00	2018	Percentual	95,00	Percentual	70,00	80,00	85,00	95,00
1.2.5	Investigar e encerrar anualmente os óbitos infantis e fetais dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados e encerrados.	70,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
1.2.6	Investigar e encerrar anualmente os óbitos Maternos dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	Proporção de óbitos de maternos investigados e encerrados.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.3 – Ampliar os serviços oferecidos a saúde da mulher.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.3.1	Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres de 25 a 64 anos cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.	Razão de exames citopatológicos de colo de útero realizados.	0,4	2018	Razão	0,4	Razão	0,4	0,4	0,4	0,4
1.3.2	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados.	0,1	2018	Razão	0,2	Razão	0,1	0,1	0,1	0,2
1.3.3	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde suplementar	Proporção de Parto normal no SUS	50,00	2018	Percentual	60,00	Percentual	50,00	55,00	55,00	60,00
1.3.4	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência.	24,00	2018	Percentual	21,00	Percentual	24,00	23,00	22,00	21,00
1.3.5	Aumentar a proporção de Nascidos Vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	64,00	2018	Percentual	70,00	Percentual	64,00	65,00	66,00	70,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

OBJETIVO Nº 1.4 – Ampliar e qualificar o acesso e a longitudinalidade à rede de Atenção a Saúde por meio da Atenção Primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.4.1	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	70,00	2018	Percentual	75,00	Percentual	70,00	72,00	73,00	75,00
1.4.2	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	85,00	2018	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
1.4.3	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	70,00	2018	Percentual	75,00	Percentual	70,00	72,00	73,00	75,00

OBJETIVO Nº 1.5 – Organizar e fortalecer as ações voltadas a Rede Materno e infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.5.1	Implementar o cuidado a atenção qualificada à gestante e ao recém-nascido	Porcentagem de gestantes e recém-nascidos assistidos.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.5.2	Garantia hospitalar para o parto a todas as gestantes.	Proporção de oferta hospitalar para o parto.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.5.3	Garantir acompanhamento das crianças de risco até um ano de vida.	Proporção de acompanhamento.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.5.4	Garantir a avaliação nutricional das crianças menores de 07 anos nas Unidades de Saúde.	Proporção de avaliação nutricional	60,00	2018	Percentual	70,00	Percentual	60,00	65,00	65,00	70,00
1.5.5	Implementar as ações do Amamenta e Alimenta Brasil.	Implementação do Amamenta e Alimenta Brasil.	-	2018	Percentual	80,00	Percentual	-	60,00	70,00	80,00
1.5.6	Implantação do protocolo de Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância, que contribui diretamente para a redução da morbi-mortalidade, além de possibilitar a melhor organização dos serviços.	Implantação do protocolo de Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância.	-	2018	Número Absoluto	1	Número Absoluto	-	-	-	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

OBJETIVO Nº 1.6 – Organizar e Rede de Atenção à Saúde do Adolescente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.6.1	Implantar/garantir ações de saúde aos jovens do município, envolvendo ergonomia em sala de aula, análise postural, nutricional, oftalmológica, saúde oral, acuidade auditiva, sexualidade e cidadania.	Implantação de programa de saúde ao jovem.	-	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	50,00	70,00	100,00
1.6.2	Implantar um protocolo de acolhimento, abordagem e notificação de crianças e adolescentes suspeitos ou confirmados de maus-tratos, abuso sexual, violência e trabalho infantil.	Implantação do protocolo.	-	2018	Número Absoluto	1	Número Absoluto	-	-	-	1

OBJETIVO Nº 1.7 – Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.7.1	Realizar ações de matriciamento sistemático por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento no CAPS com equipe de Atenção Básica.	-	2018	Número Absoluto	12	Número Absoluto	-	12	12	12
1.7.2	Garantir ação/mobilização para reduzir casos suspeitos ou confirmados de depressão.	Percentual de ações realizadas	-	2018	Percentual	90,00	Percentual	-	80,00	80,00	90,00
1.7.3	Estabelecer uma rede de atenção e de instrumento de informação do atendimento integrado do usuário de saúde mental.	Proporção de atendimento integrado do usuário de saúde mental.	80,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	100,00
1.7.4	Criar um instrumento informativo “Caderno de saúde mental” contendo o fluxo, procedimentos e condutas básicas para os profissionais de saúde.	Elaboração do Caderno de Saúde Mental.	-	2018	Número Absoluto	1	Número Absoluto	-	-	-	1
1.7.5	Encaminhar os Usuários aos Centros de Recuperação, para o apoio ao tratamento dos	Percentual de encaminhamentos realizados.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

	usuários de álcool e drogas.										
1.7.6	Criação de seminário sobre saúde mental integrada à rede básica e Estratégia Saúde da Família.	Quantidade de eventos realizados	1	2018	Número Absoluto	4	Percentual	1	1	1	1
1.7.7	Realizar eventos que festejam com as Pessoas Portadoras de Doenças Especiais.	Quantidade de eventos realizados	1	2018	Número Absoluto	4	Percentual	1	1	1	1
1.7.8	Garantir as ações de CONTROLE DO TABAGISMO, com acompanhamento cognitivo comportamental e apoio medicamentoso incentivando a cessação do tabaco.	Percentual de ações de controle do tabagismo.	-	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	80,00	100,00
1.7.9	Manter os serviços do CAPS aos usuários com quadro do funcionário completo.	Percentual de funcionamento do CAPS com quadro de funcionários completo mantidos.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.8 – Organizar a Rede de Atenção à Pessoa Idosa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.8.1	Implantar, por meio de parcerias, o programa de cuidados a pessoas idosas.	Implantação do programa cuidadores.	-	2018	Número Absoluto	1	Número Absoluto	-	-	-	1
1.8.2	Implantar na Atenção Básica, um plano de cuidados com a interação do idoso e de sua família.	Número de ações praticadas.	-	2018	Número Absoluto	1	Número Absoluto	-	-	-	1
1.8.3	Elaborar normas de serviços para atender usuários geriátricos na Atenção Básica.	Elaborar normas de serviços.	-	2018	Número Absoluto	1	Número Absoluto	-	-	-	1
1.8.4	Capacitar a equipe de saúde para reconhecer as grandes síndromes geriátricas para prever intervenções multidisciplinares que visam recuperar a capacidade funcional dos idosos.	Percentual de profissionais capacitados.	-	2018	Percentual	60,00	Percentual	-	-	-	60,00
1.8.5	Garantir acesso, através do sistema de saúde, a serviços especializados de nutrição, sexualidade na terceira idade, combate e prevenção a dor.	Razão de acesso aos serviços especializados.	60,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	60,00	70,00	80,00	100,00
1.8.6	Promover ação intersetorial com assistência social, cultura, e esporte e lazer.	Proporção de ações intersetoriais realizadas.	-	2018	Percentual	80,00	Percentual	-	-	-	80,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

OBJETIVO Nº 1.9 – Organizar a Rede de Atenção à saúde do Homem.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.9.1	Promover campanhas anuais à saúde do homem para detecção de câncer de próstata.	Quantidade de campanhas voltadas a saúde do homem.	1	2018	Número Absoluto	4	Número Absoluto	1	1	1	1
1.9.2	Ofertar em todas as consultas de urgências ao homem, exames de rotina.	Proporção de oferta de exames de rotina nas consultas de urgência.	70,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	80,00	100,00
1.9.3	Adequar horários que facilite o acesso ao usuário que trabalha o dia todo e aos homens do campo.	Proporção de acesso ao homem que trabalha o dia todo e do campo adequado.	-	2018	Percentual	80,00	Percentual	-	-	-	80,00

OBJETIVO Nº 1.10 – Organizar a Rede de Atenção à saúde à Pessoa com Deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.10.1	Manter adequação física de todas as Unidades de Saúde para atender o deficiente.	Adequação física das unidades de saúde garantida.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.10.2	Garantir a atuação de equipe multiprofissional (fisioterapeuta e nutricionista) no cuidado à pessoa com deficiência.	Proporção de atuação da equipe multiprofissional.	-	2018	Percentual	80,00	Percentual	-	-	70,00	80,00
1.10.3	Garantir atendimento domiciliar multidisciplinar (médico, fisioterapeuta, psicólogo e etc) aos impossibilitados de deslocar-se até as Unidades de Saúde.	Proporção de atendimento domiciliar multidisciplinar garantido.	-	2018	Percentual	80,00	Percentual	-	-	70,00	80,00
1.10.4	Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência.	Proporção de ações realizadas	-	2018	Percentual	-	80,00	-	-	80,00	80,00
1.10.5	Encaminhar para a assistência ambulatorial e hospitalar para prestar atendimento nos casos de reabilitação.	Proporção de encaminhamentos realizados.	-	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	100,00	100,00	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

OBJETIVO Nº 1.11 – Organizar a Rede de Atenção à Segurança Alimentar e Nutricional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.11.1	Intensificar informações buscando ampliar as condições de acesso à alimentação e reduzir o seu peso no orçamento familiar.	Proporção de informações ampliadas.	60,00	2018	Percentual	90,00	Percentual	60,00	70,00	80,00	90,00
1.11.2	Garantir os serviços do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, através do PSE na Escola.	Proporção de serviços garantidos.	80,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	100,00
1.11.3	Assegurar saúde, nutrição e alimentação a grupos populacionais determinados, e assegurar a qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos e seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilo de vida saudável.	Percentual de pessoas de grupo populacionais determinados.	-	2018	Percentual	80,00	Percentual	-	60,00	70,00	80,00

OBJETIVO Nº 1.12 – Assegurar que a rede municipal cumpra com o papel de zelar da saúde bucal na comunidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.12.1	Ampliar as ações na área de saúde bucal, com ênfase na questão do câncer bucal e na ampliação do atendimento a toda população.	Proporção de ações de saúde bucal ampliadas.	10,00	2018	Percentual	10,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
1.12.2	Distribuir kits de higiene bucal nos consultórios e nas escolas e programar ações na saúde bucal infantil.	Percentual de kits distribuídos e ações de saúde bucal executadas.	80,00	2018	Percentual	90,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	90,00
1.12.3	Manter o serviço de atendimento de prótese dentária na Unidade de Saúde de Especialidade Odontológica.	Proporção de estrutura oferecida pra realização do serviço.	80,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	80,00	90,00	90,00	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

1.12.4	Manter o Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) com confecção de próteses dentárias.	Implantação do LRPD.	-	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	80,00	100,00	100,00
1.12.5	Garantir os serviços de prevenção, informação, orientação e atividades educativas em saúde bucal nas Escolas.	Proporção de serviços garantidos.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.12.6	Garantir agendamento específico para gestantes, idosos, pacientes especiais, realizando atividades educativas, preventivas e curativas.	Proporção de agendamentos garantidos.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

17-2 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DIRETRIZ Nº 1 – Ampliação e qualificação da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

OBJETIVO Nº 1.1 – Garantir as ações de Média e Alta Complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.1.1	Garantir os atendimentos das urgências e emergências.	Percentual de atendimentos UE realizados.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Garantir a realização das cirurgias eletivas.	Percentual de cirurgias realizadas	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.3	Garantir a realização dos Partos Normais e Cesário.	Percentual de partos normais e cesários realizados.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	Ampliar os serviços ofertados à saúde da mulher de consultas com profissional Ginecologia e realização de exames de ultrassom.	Proporção de ampliação de serviços ofertados à saúde da mulher.	2,00	2018	Percentual	2,00	Percentual	2,00	2,00	2,00	2,00
1.1.5	Garantir a realização de exames de Média e Alta Complexidade.	Percentual de exames de Média e Alta Complexidade realizados.	70,00	2018	Percentual	80,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	80,00
1.1.6	Garantir a realização de Raio-X	Percentual de Raio-X realizados	70,00	2018	Percentual	90,00	Percentual	70,00	70,00	80,00	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

1.1.7	Ofertar atendimento especializado (cardiologia, oftalmologia, ortopedia e outras especialidades)	Percentual de atendimentos em especialidades ofertados.	60,00	2018	Percentual	70,00	Percentual	60,00	70,00	70,00	70,00
1.1.8	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Especializada.	Percentual de Unidades especializadas em funcionamento.	80,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	80,00	100,00	100,00	100,00
1.1.9	Manter as Unidades da atenção especializada com quadro de profissionais completo.	Percentual de Unidades especializadas com equipes completas.	80,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	80,00	100,00	100,00	100,00
1.1.10	Garantir a continuidade dos serviços prestados pela casa de apoio a pacientes em Tratamento Fora de Domicílio-TFD em Belém-PA.	Casa de apoio contratada e mantida	1	2018	Número Absoluto	1	Número Absoluto	1	1	1	1
1.1.11	Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas e de imagem.	Percentual de exames realizados e demanda existente.	60,00	2018	Percentual	80,00	Percentual	60,00	65,00	70,00	80,00
1.1.12	Reduzir internações hospitalares por causas sensíveis através da adesão ao atendimento do Programa Melhor em Casa.	Percentual de pacientes com indicação de internação acompanhadas pelo SAD.	50,00	2018	Percentual	40,00	Percentual	50,00	45,00	45,00	40,00
1.1.13	Manter a rede de assistência a Saúde Mental através do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-I	Percentual de Serviços do CAPS mantidos.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.14	Garantir as ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com as equipes de Atenção Básica.	Ações de Matriciamento garantidas.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.15	Ampliar os procedimentos ambulatoriais de Média e Alta Complexidade de acordo com a demanda existente para a população residente.	Proporção de procedimentos ambulatoriais MAC ampliados em 10% anual.	10,00	2018	Percentual	10,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.16	Manter prestação de serviços em saúde através de credenciamento, convênios e contratos.	Prestação de serviços através de credenciamento, convênios e contratos mantidos.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.17	Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto físico e financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores de serviços no município de Tucumã.	Proporção de teto físico e financeiro referente a cirurgias eletivas, acompanhadas e monitoradas.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

17-3 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIRETRIZ Nº 1 – Promover Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 – Garantir ao usuário do SUS o acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.1.1	Implantar o sistema HORUS garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal.	Sistema HÓRUS implantado e garantido	-	2018	Número absoluto	1	Número absoluto	-	1	-	-
1.1.2	Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS)	Programa QUALIFAR-SUS implantado	-	2018	Número absoluto	1	Número absoluto	-	1	-	-
1.1.3	Realizar ações de educação permanente relacionadas à Assistência Farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	Número de ações de educação permanente realizadas.	1	2018	Número absoluto	1	Número absoluto	1	1	1	1
1.1.4	Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	Número de publicações de atualização da REMUME.	1	2018	Número absoluto	1	Número absoluto	1	1	1	1
1.1.5	Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	Proporção de medicamentos adquiridos em tempo adequado.	80,00	2018	Percentual	90,00	Percentual	80,00	85,00	85,00	90,00
1.1.6	Garantir insumos e medicamentos para os pacientes através da Farmácia Central, de acordo com a demanda existente da rede municipal de saúde.	Proporção de insumos e medicamentos garantidos aos pacientes.	90,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	90,00	90,00	100,00	100,00
1.1.7	Manter na Unidade Farmacêutica Central um farmacêutico na totalidade do período de funcionamento.	Percentual de unidades com farmacêuticos presentes garantido.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.8	Promover consultas farmacêuticas aos pacientes identificados pela equipe de	Percentual de consultas farmacêuticas realizadas.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

	saúde com necessidade de intervenção.										
1.1.9	Promover a descentralização da dispensação de medicamentos para as unidades de saúde da rede municipal.	Percentual de descentralização da dispensação de medicamentos para as Unidades de saúde.	90,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	90,00	100,00	100,00	100,00

17-4 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 – Redução dos riscos e agravos à saúde por meio de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 – Reduzir os riscos sanitários através da execução de ações de fiscalização e educação sanitária e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.1.1	Realizar as ações do grupo de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias ao município.	Percentual de ações de vigilância sanitária realizadas.	70,00	2018	Percentual	85,00	Percentual	70,00	75,00	80,00	85,00
1.1.2	Manter o percentual de monitoramento da qualidade da água para o consumo humano, conforme a Diretriz nacional do programa de Vigilância da Água de Consumo Humano (VIGIÁGUA).	Proporção de análises de amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	90,00	2018	percentual	100,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	100,00
1.1.3	Atender as denúncias e ou reclamações relacionadas a Vigilância Sanitária.	Percentual de denúncias atendidas.	90,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	100,00
1.1.4	Elaborar e distribuir matérias educativos, referente a Vigilância Sanitária Municipal.	Percentual de Materiais Educativos elaborador e distribuídos.	90,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	100,00
1.1.5	Garantir ações educativas de Vigilância Sanitária junto às equipes do Programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.	Percentual de ações de educativas de vigilância sanitária garantidas.	90,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	100,00
1.1.6	Cadastrar e inspecionar as Unidades de saúde pública municipal.	Percentual de Unidades de saúde públicas inspecionadas.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.7	Cadastrar e inspecionar todos estabelecimentos de ensinos públicos e particulares do município.	Percentual de estabelecimentos de ensinos públicos e particulares inspecionados.	80,00	2018	Percentual	90,00	Percentual	80,00	85,00	85,00	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

1.1.8	Cadastrar e inspecionar todos os estabelecimentos comerciais sujeitos ao controle sanitário municipal.	Percentual de estabelecimentos comerciais sujeitos ao controle sanitário inspecionados.	80,00	2018	Percentual	90,00	Percentual	80,00	85,00	85,00	90,00
1.1.9	Garantir a participação dos profissionais técnicos da Vigilância Sanitária em educação continuada nos eventos do Ministério da Saúde, de acordo com as necessidades do município.	Percentual de participação dos profissionais da VISA garantidas nos eventos do Ministério da Saúde.	90,00	2018	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.1.10	Manter a cobertura anual de vacinação antirábica animal (cães e gatos) no município.	Percentual de cobertura vacinal contra raiva.	80,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 – Implementar as ações e serviços de vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.2.1	Garantir a cobertura vacinal do calendário nacional básico de vacinação de crianças menores de 2 anos.	Percentual de cobertura vacinal alcançada.	85,00	2018	Percentual	95,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	95,00
1.2.2	Garantir insumos e vacinas de rotina e campanhas de vacinação.	Percentual de insumos e vacinas ofertadas.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.3	Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de monitoramento das ações de Vigilância em Saúde (PMAVS)	Percentual de ações monitoradas	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.4	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de HANSENÍASE diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase garantidos.	85,00	2018	Percentual	95,00	Percentual	85,00	90,00	90,00	95,00
1.2.5	Manter a redução de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos de sífilis congênita reduzido.	1	2018	Número absoluto	1	Número absoluto	1	1	1	1
1.2.6	Manter reduzido o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos de AIDS em menores de 5 anos reduzido.	0	2018	Número absoluto	0	Número absoluto	0	0	0	0
1.2.7	Garantir o controle através de ações de tratamento, prevenção, promoção e recuperação dos agravos: Hanseníase, Tuberculose, Chagas e DST/AIDS.	Percentual de ações de controle de tratamento, prevenção, promoção e recuperação dos agravos, garantido.	90,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	90,00	90,00	95,00	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

1.2.8	Implantar as ações dos serviços de saúde do trabalhador.	Número de ações de saúde do trabalhador implantadas.	0	2018	Número absoluto	1	Número absoluto	0	0	0	1
-------	--	--	---	------	-----------------	---	-----------------	---	---	---	---

OBJETIVO Nº 1.3 – Promover a detecção e controle de doenças de notificação compulsória e agravos de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.3.1	Garantir a realização de notificação, investigação e registro das doenças e agravos no sistema de informação local.	Percentual de notificação e investigação de doenças e agravos.	90,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00
1.3.2	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos investigados e analisados.	85,00	2018	Percentual	95,00	Percentual	85,00	90,00	90,00	95,00
1.3.3	Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de DNCI encerradas em até 60 dias.	80,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	100,00
1.3.4	Manter a proporção de registro de óbitos por causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos por causa básica.	90,00	2018	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.3.5	Aumentar a proporção de preenchimento do campo "OCUPAÇÃO" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações relacionadas ao trabalho.	80,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	80,00	80,00	90,00	100,00
1.3.6	Notificar e investigar os casos de incidência de diarreia (SURTOS).	Proporção de casos de incidência de diarreia notificados e investigados.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.4 – Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações na área de endemias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.4.1	Manter a cobertura de imóveis, através de visitas domiciliares por ciclos para controle vetorial da DENGUE.	Número de ciclos trabalhados/ visitados para controle vetorial da dengue.	6	2018	Número absoluto	6	Número absoluto	6	6	6	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

1.4.2	Manter reduzido o número absoluto de óbito por Dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue.	0	2018	Número absoluto	0	Número absoluto	0	0	0	0
1.4.3	Reduzir a incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na região de abrangência.	Número de casos autóctones da malária	40	2018	Número absoluto	15	Número absoluto	40	30	20	15
1.4.4	Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti – LIRAA.	Número de LIRAA realizado ao ano.	2	2018	Número absoluto	2	Número absoluto	2	2	2	2
1.4.5	Notificar e investigar os casos de Leishmaniose Visceral Humana.	Percentual de casos de LV investigados.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.6	Garantir a execução do plano de contingência da DENGUE.	Percentual de execução do plano.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.7	Garantir ações de educação em saúde voltadas para a redução de doenças causadas pelo acúmulo de lixo e ambientes propícios aos vetores.	Percentual de ações de educação em saúde realizadas.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.8	Garantir treinamentos/capacitações aos profissionais de saúde relacionados ao controle de vetores (DENGUE).	Percentual de capacitações garantidos aos profissionais de saúde ref. ao controle de endemias.	80,00	2018	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

17-5 GESTÃO EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 – Fortalecimento da Gestão do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 – Fortalecer a gestão do trabalho e o desenvolvimento dos trabalhadores da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.1.1	Garantir cursos, treinamentos, capacitações para a Equipe de Saúde para promover o “Bom Atendimento”, de humanização aos serviços de saúde.	Percentual de profissionais da saúde capacitados.	90,00	2018	Percentual	95,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	95,00
1.1.2	Incorporar tecnologia de coleta móvel para as atividades dos Agente Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias.	Percentual de ACS e ACE utilizando dispositivos tecnológicos.	-	2018	Percentual	80,00	Percentual	-	-	-	80,00
1.1.3	Garantir material de expediente para os cursos, oficinas, palestras, seminários, etc.	Percentual de materiais garantidos.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

1.1.4	Realizar concurso público para as diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits.	Número de concurso público realizado.	-	2018	Número absoluto	1	Número absoluto	-	-	1	-
1.1.5	Elaborar/revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Salário da Saúde com participação democrática dos sindicatos e funcionários de cada categoria profissional com isonomia salarial e avaliação do perfil profissional.	Plano (PCCS) implantado.	-	2018	Número absoluto	1	Número absoluto	-	-	1	-
1.1.6	Elaborar e executar o Plano de Educação Permanente em Saúde.	Número de plano de educação permanente elaborado.	-	2018	Número absoluto	1	Número absoluto	-	1	-	-

OBJETIVO Nº 1.2 – Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.2.1	Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS.	Cadastro mantido e atualizado	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.2	Garantir dotação orçamentária para o Conselho Municipal de Saúde;	Percentual de dotação orçamentária para o CMS.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.3	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Tucumã com as condições de estrutura física, insumos, técnicas, administrativas e de pessoal.	Percentual de funcionamento adequado do CMS garantido.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.4	Realizar mensalmente as Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões ordinárias realizadas.	12	2018	Número absoluto	12	Número absoluto	12	12	12	12
1.2.5	Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.	Percentual de instrumentos de gestão encaminhados ao CMS para apreciação em dia.	80,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	80,00	90,00	90,00	100,00
1.2.6	Apoiar os Conselheiros de Saúde e as Conferências Municipais de Saúde com vistas ao seu fortalecimento para que possam exercer plenamente os seus papéis.	Percentual de apoio aos conselheiros de saúde e as conferências municipais de saúde.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.7	Implantar e manter o sistema de OUVIDORIA no município de Tucumã.	Sistema de ouvidoria implantado	-	2018	Número absoluto	1	Número absoluto	-	-	-	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

1.2.8	Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos.	Percentual de demandas analisadas e respondidas dentro do prazo.	-	2018	Percentual	85,00	Percentual	-	-	-	85,00
-------	---	--	---	------	------------	-------	------------	---	---	---	-------

OBJETIVO Nº 1.3 – Garantir as ações de Gestão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.3.1	Garantir as informações aos usuários do SUS de seus direitos e deveres.	Percentual de informações divulgadas.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2	Garantir aos gestores e técnicos da SMS capacitações/treinamentos sobre planejamentos e execução das ações.	Percentual de capacitações aos gestores e técnicos garantidos.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.3	Garantir qualificação aos servidores da saúde, desde a porta de entrada até a conclusão do caso para que o paciente sinta acolhido e veja o interesse dos profissionais em solucionar os seus problemas.	Percentual de servidores qualificados.	80,00	2018	Percentual	90,00	Percentual	80,00	85,00	85,00	90,00
1.3.4	Acompanhar e monitorar as verbas destinadas para os programas de saúde (ficar atentos para não perder as verbas destinadas para nossas ações de saúde).	Percentual de verbas acompanhadas e monitoradas.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.5	Garantir materiais educativos, materiais de expediente e combustível aos profissionais e supervisores para atividades de campo e supervisões.	Percentual de insumos oferecidos para a realização dos trabalhos.	80,00	2018	Percentual	90,00	Percentual	80,00	85,00	85,00	90,00
1.3.6	Implementar e manter os serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).	Percentual de Serviços do SAMU implementados e mantidos.	-	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	100,00	100,00	100,00
1.3.7	Garantir capacitação permanente dos profissionais de saúde que atuam nos serviços de urgência e emergência.	Percentual de capacitados que atuam nos serviços de urgência e emergência.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.8	Garantir manutenção dos insumos necessários nas Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de insumos oferecidos e garantidos.	90,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00
1.3.9	Garantir manutenção dos veículos	Percentual de veículos com	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

	pertencentes a Secretaria Mun. De Saúde.	manutenção garantidas.									
1.3.10	Acompanhar e monitorar as obras com recursos do Requalifica UBS através do SISMOB.	Percentual de acompanhamento das obras.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

17-6 INVESTIMENTOS NO SUS

DIRETRIZ Nº 1 – Ampliação e fortalecimento da capacidade de investimentos na rede de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 – Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.1.1	Aquisição de um veículo tipo VAN para facilitar o transporte dos pacientes que são encaminhados para tratamento fora domicílio – TFD.	Número de veículo tipo VAN adquirido.	-	2018	Número absoluto	1	Número absoluto	-	1	-	-
1.1.2	Ampliar a frota de veículos tipo AMBULÂNCIA para atendimento de emergências, bem como transporte de pacientes para tratamento fora domicílio.	Número de frotas de veículos ampliadas com recursos próprios ou emendas parlamentares.	1	2018	Número absoluto	4	Número absoluto	1	1	1	1
1.1.3	Aquisição de veículos para atender demandas da rede municipal de saúde.	Número de veículos adquiridos através de recursos próprios, programas específicos ou emendas parlamentares.	1	2018	Número absoluto	4	Número absoluto	1	1	1	1
1.1.4	Adquirir aparelhagem moderna para o Laboratório municipal, garantindo assim maior confiança nos exames realizados no município.	Percentual de aparelhos adquiridos.	60,00	2018	Percentual	90,00	Percentual	60,00	70,00	80,00	90,00
1.1.5	Aquisição de aparelho de Ultrassonografia para atender demanda do município.	Número de aparelho de ultrassonografia adquirido.	-	2018	Número absoluto	1	Número absoluto	-	-	-	1
1.1.6	Construir Unidades Básicas de Saúde.	Número de unidades básicas de saúde construídas nos setores descobertos do	1	2018	Número absoluto	4	Número absoluto	1	1	1	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

		município.									
1.1.7	Garantir reformas necessárias em todas as unidades de saúde básicas e especializadas do município.	Percentual de Unidades com reformas de acordo com necessidade.	80,00	2018	Percentual	90,00	Percentual	80,00	85,00	85,00	90,00
1.1.8	Garantir aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da rede de saúde.	Percentual de aquisição conforme necessidade, através de recursos próprios/específicos ou emendas parlamentares.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.9	Garantir manutenção da base descentralizada do SAMU municipal.	Percentual de manutenção da base do SAMU garantida.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

17-7 CORONAVÍRUS

DIRETRIZ Nº 1 – Combate ao Coronavírus (Covid-19) no município de Tucumã.

OBJETIVO Nº 1.1 – Orientar o Sistema de Vigilância em Saúde e a Rede de Unidades de Saúde do município para atuação na identificação, notificação e investigação de casos suspeitos de Doença Respiratória Aguda pelo Covid-19, de modo a evitar e/ou mitigar os riscos de transmissão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.1.1	Criar Centro de Atendimento para enfrentamento no novo Coronavírus, afim de identificar os casos suspeitos e confirmados.	Centro de Atendimento para enfrentamento do novo Coronavírus criado.	-	2018	Número absoluto	1	Número absoluto	-	-	1	-
1.1.2	Contratar ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existentes na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da Covid-19.	Percentual de contratações e/ou ampliações de carga horário de profissionais de saúde garantidos.	-	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	-
1.1.3	Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento.	Percentual de EPIs adquiridos e capacitações realizadas.	-	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

1.1.4	Adquirir equipamentos para rede básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo Covid-19 (oxímetros, entre outros)	Percentual de equipamentos adquiridos para o atendimento adequado aos usuários de saúde.	-	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	-
1.1.5	Adquirir insumos para coleta de amostras para teste RT-PCR na rede pública municipal	Percentual de insumos de amostras para teste RT-PCR adquiridos.	-	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	-
1.1.6	Adquirir testes sorológicos para detecção de anticorpos de Covid-19.	Percentual de testes sorológicos adquiridos.	-	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	-
1.1.7	Instalar tendas fora da unidade com sala de espera e consultório para atendimento, com objetivo de isolar esses pacientes da demanda dos serviços de saúde.	Percentual de tendas instaladas nos locais estratégicos.	-	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	-
1.1.8	Disponibilizar/garantir transportes pela Ambulância UTI de pacientes graves para os hospitais de referência.	Transportes de pacientes graves para os hospitais de referência garantidos.	-	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	-
1.1.9	Garantir/ampliar leitos de internação para atendimento de casos suspeitos e confirmados da Covid-19 no município.	Percentual de leitos de internação garantidos.	-	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	-
1.1.10	Disponibilizar/garantir na farmácia básica municipal os itens da lista de medicamentos prioritários para os pacientes com casos confirmados da Covid-19.	Percentual de itens da lista de medicamentos prioritários para os pacientes confirmados de covid-19 garantidos.	-	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	-
1.1.11	Investigar e inserir os casos leves e moderados de Covid-19 no sistema (E-SUS VE)	Percentual de casos investigados e inseridos no sistema E-SUS VE.	-	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	-
1.1.12	Investigar e inserir os casos SRAG no sistema SIVEP Gripe.	Percentual de casos SRAG investigados e inseridos no sistema SIVEP Gripe.	-	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	-
1.1.13	Notificar e inserir os casos de Covid-19 no sistema de MONITORAMENTO COVID-19.	Percentual de casos confirmados de Covid-19 notificados e inseridos no sistema específico.	-	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	-
1.1.14	Garantir o monitoramento através da equipe de saúde aos casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de Covid-19.	Percentual de monitoramentos garantidos pela equipe de saúde.	-	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	-
1.1.15	Adquirir ou desenvolver estratégia para o monitoramento dos casos, com acompanhamento da curva e evolução da	Percentual de serviços estratégicos para o acompanhamento de curva de evolução da epidemia e comunicação	-	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

	epidemia no município e comunicação com a população.	com a população adquiridos.									
1.1.16	Adquirir equipamentos de informática, comunicação, teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento.	Percentual de equipamentos para auxílio nas ações de monitoramentos adquiridos.	-	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	-
1.1.17	Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do vírus da Covid-19, através de profissionais de saúde capacitados.	Percentual de Materiais de educação em saúde elaborados e divulgados.	-	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	-
1.1.18	Elaborar e executar plano de contingência para enfrentamento do novo Coronavírus Covid-19	Número de plano de contingência elaborado e em execução.	-	2018	Número absoluto	1	Número absoluto	-	-	1	-

SISPACTO/PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, METAS E INDICADORES 2018/2019

MUNICÍPIO: Tucumã

<p>Diretriz 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.</p>				Pactuação Municipal p/ o ano: 2018	PROJEÇÃO		
<p>Objetivo 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar .</p>							
N	Tipo	Meta	Indicador	2018p	2019	2020	2021
1	U	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PBF).	85	85	85	85

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

N	Tipo	Meta	Indicador	2018p	2019	2020	2021
2	U	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	61	62	63	65
3	U	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	1,02	1,05	1,1	1,15
4	U	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	61	62	63	65
5	U	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (Icsab).	50	48	45	40
6	E e R U	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	30	32	34	38
7	E	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.	30	35	35	40
8	E	Ampliar o nº de leitos em %	Número de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.	2,98	2,98	2,98	2,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

N	Tipo	Meta	Indicador	2018p	2019	2020	2021
9	E	Aumentar em % o índice de Doadores Efetivos de Órgãos por milhão da população(pmp), passando de X pmp para X pmp.	Doador por milhão da população (pmp) Pará.	NP	NP	NP	NP
10	E	Meta Municipal: Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico da Atenção Básica.)	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) em X% dos estabelecimentos farmacêuticos da Atenção Básica.	40	60	80	100
11	U	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,4	0,4	0,4	0,4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

N	Tipo	Meta	Indicador	2018p	2019	2020	2021
12	U	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,1	0,1	0,1	0,1
13	E	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	100	100	100	100

Diretriz 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Objetivo 1 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

N	Tipo	Meta	Indicador	2018p	2019	2020	2021
14	U	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	24	23	22	21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

15	E	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré – Natal.	64	65	66	70
----	---	---	---	----	----	----	----

N	Tipo	Meta	Indicador	2018p	2019	2020	2021
16	E	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	57	58	59	60
17	E	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	53	49	47	45
18	U	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	80	90	90	90
19	U	Aumentar o X % de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	55	55	58	60
20	-	Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu – 192).	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu – 192).	100	100	100	100

Objetivo 2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

N	Tipo	Meta	Indicador	2018p	2019	2020	2021
21	-	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	9	9	9	9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

22	E	Investigar os Óbitos maternos.	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.	80	80	90	90
23	E	Investigar os Óbitos materno em Idade fértil(MIF) .	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	90	90	95	100

N	Tipo	Meta	Indicador	2018p	2019	2020	2021
24	-	Reduzir o número de óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	1	0	0	0
25	-	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	9	9	9	9

Diretriz 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo 1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

N	Tipo	Meta	Indicador	2017	2019	2020	2021
26	U	Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	1	1	1	1

N	Tipo	Meta	Indicador	2018p	2019	2020	2021
27	U	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	a) Para município e região com menos de 100 mil habitantes: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	16	15	14	13
28	U	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	90	95	95	100
29	E	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	85	85	90	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

N	Tipo	Meta	Indicador	2018p	2019	2020	2021
30	U	Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	90	95	95	100
31	U	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de X % em 2016 para X % em 2017, em âmbito nacional.	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	1	1	2	2
32	U	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0	0	0
33	U	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	85	90	90	90
34	E	> 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	100	100	100	100
35	E	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	Número de casos autóctones da malária.	70	60	50	40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

36	E	Reduzir o numero absoluto de óbito por dengue	Número absoluto de óbitos por dengue.	0	0	0	0
----	---	---	---------------------------------------	---	---	---	---

N	Tipo	Meta	Indicador	2018p	2019	2020	2021
37	U	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	6	6	6
38	U	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	90	90	100	100
39	U	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	70	80	85	90

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

Objetivo 2 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

N	Tipo	Meta	Indicador	2018p	2019	2020	2021
40	U	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	85	85	85	85
41	U	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificação.	85	85	90	90

Diretriz 4 - Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

Objetivo 1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

N	Tipo	Meta	Indicador	2018p	2019	2020	2021
---	------	------	-----------	-------	------	------	------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

42	E	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	60	70	80	90
----	---	---	--	----	----	----	----

N	Tipo	Meta	Indicador	2017	2019	2020	2021
43	E	X % de Ampliações de vagas ou de novos Programas de Residência em Saúde.	Proporção de novas vagas ou de novos programas de residência em saúde.	NP	NP	NP	NP
44	E	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.	1	1	1	1

Objetivo 2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS – Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde.

N	Tipo	Meta	Indicador	2018p	2019	2020	2021
45	E	X mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento.	Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento.	NP	NP	NP	NP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

Diretriz 5 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

Objetivo 1 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

N	Tipo	Meta	Indicador	2018p	2019	2020	2021
46	U	Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	1	1	1	1

Diretriz 6 - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

Objetivo 1 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

N	Tipo	Meta	Indicador	2018p	2019	2020	2021
47	E	Meta Municipal e Estadual: Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde.	1	1	1	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.234.776/0001-92

48	E	Meta Municipal: Implantação de um serviço de ouvidoria.	Proporção de municípios com ouvidoria implantada.	1	1	1	1
49	E	Meta Municipal e Estadual: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado.	NP	NP	NP	NP

Tucumã-Pa, em 30 de Janeiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.234.776/0001-92

1. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Saúde é o documento que deve direcionar todas as ações e serviços do município, sendo portanto, indispensável para subsidiar o gestor. Suas diretrizes, objetivos e metas terão como finalidade atender aos problemas priorizados, o que reforça sua importância no contexto da gestão da saúde. Sendo o mesmo um instrumento formal da política de saúde do município, refere-se ao período de 04 anos (2018-2021), e por ser um documento dinâmico e flexível, as alterações que se fizerem necessárias ao longo do período de execução do mesmo podem ser após aprovação no Conselho Municipal de Saúde, anexadas ao mesmo.

Após a formulação do Plano de Saúde, o mesmo deverá ser encaminhado pelo gestor ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e proposição das alterações que julgarem necessárias.

O Plano Municipal de Saúde se aperfeiçoará inevitavelmente ao longo do período de sua execução, pois à medida que forem surgindo novas demandas, as mudanças se farão necessárias.

Desta forma, estará cumprindo com o Decreto Nº 7.508, e na efetivação da Lei Federal Complementar nº 141, que enfatizam o planejamento do âmbito no SUS.

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 038/2016-PMT/GAB